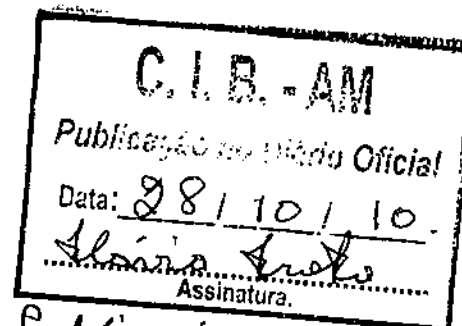


**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Publ. Div.

P. 8

RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básica de Saúde do município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 215ª Reunião (165ª Ordinária), realizada no dia 08.10.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 21156/2010-SUSAM, trata de duas Propostas de Projeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para 27 (vinte e sete) Unidades Básicas de Saúde distribuídas no município de Manaus;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/MS/GM, de 17.09.09, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente;

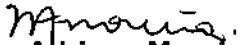
CONSIDERANDO que a primeira Proposta cadastrada sob o nº 04365.326000/1100-01, refere-se a 26 (vinte e seis) UBS, no valor de **R\$ 2.267.600,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)**, e a segunda nº 04365.326000/1100-02, refere-se a UBS Dr. José Rayol dos Santos, no valor de **R\$ 87.150,00 (Oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 2.354.750,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada e tendo em vista que o reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, devem contribuir para um atendimento de qualidade e resolutivo à população, e o parecer favorável da Sra. **Radjia Mary Costa de Melo Lopes**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Projeto de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de outubro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 139/2010 datada de 08 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde